

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 545/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante no Processo nº 23106.000595/96-27,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 15.03.96, a Vanessa de Sousa Honório e José Maurício Honório Neto, filhos, e a Maria Marilena de Sousa Honório, esposa do ex-servidor José Maurício Honório Filho, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE nº 0403358, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NI A III**, com fundamento nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a" da Lei 8.112, de 11.12.90, publicada no DO de 12.12.90.

Brasília - DF, 07 de Junho de 1999.



LAURO MORHY
Reitor